INDICAÇÃO Nº 011/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário desta Casa a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de arquibancadas e vestiários na quadra poliesportiva do município de Iuiu – BA, visando melhorar a infraestrutura esportiva e proporcionar mais conforto aos atletas e espectadores."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, "Indicação é a proposição que sugere ao Poder Executivo medidas de interesse público local, da alçada do Município". Dessa forma, esta proposição busca garantir melhores condições para a prática esportiva e o incentivo ao esporte no município.

A quadra poliesportiva do município é um espaço essencial para a promoção de atividades esportivas, recreativas e culturais. No entanto, a ausência de arquibancadas dificulta a acomodação do público durante eventos esportivos, enquanto a falta de vestiários compromete a comodidade e a organização dos atletas que utilizam o espaço.

A Constituição Federal, no Art. 217, determina que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um", o que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura esportiva.

Além disso, a Constituição do Estado da Bahia, em seu Art. 278, determina que "é dever do Estado e dos Municípios promover, incentivar e garantir, com recursos financeiros e operacionais, as práticas desportivas escolares e comunitárias e o lazer como direito de todos, visando ao desenvolvimento integral do cidadão".

A construção de arquibancadas e vestiários na quadra poliesportiva trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

- Maior conforto e segurança para o público, incentivando a participação da população em eventos esportivos e culturais.
- Melhoria na estrutura para os atletas, oferecendo vestiários adequados para troca de roupas e preparação para os jogos.
- Estímulo à prática esportiva, promovendo o bem-estar e a inclusão social por meio do esporte.
- Valorização do espaço público, tornando a quadra poliesportiva um ambiente mais estruturado e funcional para toda a comunidade.

Diante do exposto, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis para a construção de arquibancadas e vestiários na quadra poliesportiva, proporcionando mais qualidade e estrutura para os praticantes de esporte e para a população que prestigia os eventos esportivos e culturais do município.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Iuiu – BA